

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 140/2024 - VARUNICANBUR (5691454),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 170/2024 - PJPI (5720486)**, a saber:

Fiscal: Wesley Jones Vital Borges - matrícula nº 29628;

Suplente: Neidivan Amorim dos Santos - matrícula nº 415202-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 19/07/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5727926** e o código CRC **59CC62AE**.

3.5. Portaria Nº 4034/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 14955/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5726389),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 139/2024 - VARUNICANBUR (5691121),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 171/2024 - PJPI (5722074)**, a saber:

Fiscal: Wesley Jones Vital Borges - matrícula nº 29628;

Suplente: Neidivan Amorim dos Santos - matrícula nº 415202-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 19/07/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5728018** e o código CRC **455F6EF8**.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 1628/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000086588-1**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Gleydson Vilanova Viana Coelho**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas/Desenvolvimento (5A - I), Matrícula nº **3469**, com lotação no Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **03 (três) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 17 (dezessete) de julho de 2024.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 19/07/2024, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 1629/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000086647-0**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **José Edvaldo Leal**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial (7A - I), Matrícula nº **4145240**, com lotação na Secretaria Judiciária, **03 (três) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 17 (dezessete) de julho de 2024.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 19/07/2024, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 1630/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000086166-5**,